

matrícula

25874

-1-

Jundiaí, 12 de fevereiro de 1981.

IMÓVEL:- Um terreno, situado no Bairro da Colonia, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 9,00ms. de frente para a Rua Dr. Antenor Soares Gandra; 25,00 da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com Angela Bussato Luchesi, e pelo esquerdo com Nello Castelli, 9,00ms. aos fundos, confrontando com Angela Bussato Luchesi; encerrando uma área de 225,00ms². Cadastro da Prefeitura sob nº 09.019.173.0. PROPRIETÁRIOS:- ERCILIO BORRIERO, industrial, RG nº 3.791.728, brasileiro, cíc nº 071.738.658-91, casado com JOCENY APARECIDA BERNI BORRIERO, sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei nº 6.515/77, residentes à Rua Dr. Antenor Soares Gandra, nº 437, nesta cidade. Título Aquisitivo: matrículas nº 19.166 e 19.167, deste cartório. Oficial, Belio Manoel Ribeiro

Av.1/ 25874 -Nos termos do requerimento datado de 10 fevereiro de 1.981, firmado por ERCILIO BORRIERO e com certidão da Prefeitura de Jundiaí, é a presente para constar que o mesmo construiu um prédio residencial, sito à Rua Dr. Antenor Soares Gandra, com 99,26ms². de construção, o qual recebeu o nº 437, conforme Habite-se nº 72.603, expedido em 31.08.72, no valor de C\$60.000,00. Jundiaí, 12 de fevereiro de 1.981. Oficial, Belio Manoel Ribeiro

R.2 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 25 de março de 1986, Livro 601 fls. 136, pelo 1º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula segue-verso

L.R. V

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula foi adquirido por ROMILDA DE LIMA, RG nº 17.665.--
603, CPF nº 024.991.808/03, brasileira, viúva, de lides domes-
ticas, domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Antenor Soares --
Gandra, nº 437, Bairro da Colonia, por compra feita aos pro-
prietários ERCILIO BORRIERO e sua mulher JOCENY APPARECIDA -
BERNI BORRIERO, que também se assina Joceny Aparecida Berni/
Borriero, RG nº 9.659.823, de lides domesticas, já qualifica-
dos, pelo preço de Cz\$100.000,00.- Jundiaí, 29 SET 1986
M. 73.019.- O Oficial substº, José Amaro

Av.3 - CADASTRO:- Nos termos da escritura citada (R.2), é a/
presente para constar que, o imóvel desta matrícula encontra-
se cadastrado na Prefeitura dêste município sob nº 09.019.--
173-0.- Jundiaí, 29 SET 1986.- M. 73019.- O Ofi-
cial substº, José Amaro

R.04.- DOAÇÃO:- Nos termos da escritura de doação, lavrada /
aos 16 de novembro de 1993, livro 113, fls. 195/196, pelo /
Cartório de Notas de Cabreúva, a proprietária, já qualifica-
da, doou o imóvel desta matrícula, estimado para efeitos fis-
cais em CR\$ 133.333,34 (vv. R\$ 6.426,58/UFESP/OUTUBRO/96), à
ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, RG 6.705.296 SSP/SP e inscrito no/
CIC 823.143.818/15, brasileiro, solteiro, maior, industrial/
residente à Rua Dr. Antenor Soares Gandra, 437, Vila Santana
Micr. 143548. Jundiaí, 17 OUT. 1996. O escrevente substitu-
to, Paulo Ribeiro (Paulo Ribeiro).--.--.--.--.--.

R.05 - USUFRUTO:- Nos termos da escritura citada no R.04, foi
o usufruto sobre o imóvel desta matrícula, estimado para efei-
tos fiscais em CR\$ 66.666,66 (vv. R\$ 3.213,29/UFESP/outubro /
96), reservado a favor de ROMILDA DE LIMA, já qualificada. Mi-
cr. 143548. Jundiaí, 17 OUT. 1996. O escrevente substitu-
to, Paulo Ribeiro (Paulo Ribeiro).--.--.--.--.--.

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

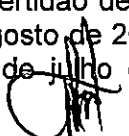
ONR

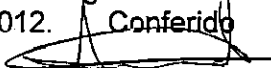
MATRÍCULA

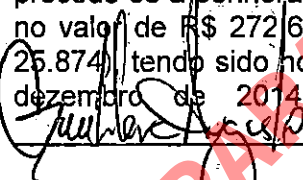
25.874

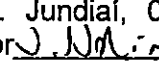
FICHA

02

AV 6 - CANCELAMENTO USUFRUTO - Por requerimento firmado em 26 de junho de 2006, consta o cancelamento usufruto vitalício (R 5) desta matrícula, por falecimento de **ROMILDA DE LIMA**, ocorrido em 9 de agosto de 2005, conforme certidão de óbito do Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, datada de 18 de agosto de 2005, livro C 12, fls. 187-V, número 6.158. Microfilme 222.188. Jundiaí, 18 de julho de 2006. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Digitado e Averbado por  (João Miguel Fakine, escrevente).-----

AV 07 - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Protocolo n. 297.948, em 16/04/2012. Nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo, SP, aos 23 de março de 2012, e certidão expedida aos 15 de março de 2012, pela Diretora do Cartório do Quarto Ofício Cível da Comarca de Jundiaí, SP, é a presente para constar que foi distribuída no dia 29 de fevereiro de 2012, a ação de execução de título extrajudicial, sob n. 309.01.2012.007020-8/000000-000, tendo como requerente: **BANCO ABC BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob n. 28.195.667/0001-06, e como requerido: **KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** inscrito no CNPJ n. 46.728.754/0001-63, e **ALTAMIRO SE SOUZA FILHO** CPF. n. 823.143.818-15, cujo valor da causa é de R\$ 272.680,66. de acordo com o disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/06. Jundiaí, 04 de maio de 2012. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por  (Auád Abrão Ayub, escrevente).####

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 344.191, em 12/12/2014. Protocolo online n. PH000078916. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 11 de dezembro de 2014, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0007020-71.2012.8.26.0309, em trâmite no Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Jundiaí, SP, movida por, **BANCO ABC BRASIL S A**, inscrita no CNPJ n. 28.195.667/0001-06, em face de: **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF n. 823.143.818-15 e outro, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 272.680,66 (incluindo-se os imóveis das matrículas n. 2.211, 2.212 e 25.874) tendo sido nomeado depositário o Sr. Altamiro de Souza Filho. Jundiaí, 22 de dezembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).-----

AV 09 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 385.021, em 18/04/2017. Nos termos do comunicado de 18 de abril de 2017, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00006947620125030086, em trâmite perante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, MG, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO** CPF n. 823.143.818-15. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 388.273 em 09/05/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 09 de maio de 2017. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

"continua no verso"

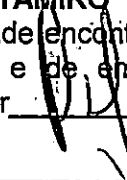
Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

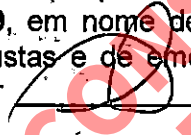
ONR

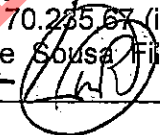
MATRÍCULA
25.874

FICHA
02

VERSO

AV 10 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 394.631, em 27/11/2017. Nos termos do comunicado de 27 de novembro de 2017, extraído da Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00006947620125030086, em trâmite perante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, MG, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO** CPF n. 823.143.818-15 e outros. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 581.788 em 06/12/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de dezembro de 2017. Conferido e averbado por  (César Formis Neto, escrevente).#

AV 11 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 394.582, em 27/11/2017. Nos termos do comunicado, extraído pela Central de Indisponibilidade, referente ao processo n. 00006947620125030086, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Vara do Trabalho de Alfenas, MG, é a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV 09**, em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF n. 823.143.818-15. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 07 de dezembro de 2017. Conferido e averbado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

AV 12 - PENHORA - Protocolo n. 418.394, em 30/05/2019. Nos termos do ofício expedido aos 27 de maio de 2019, extraído dos autos de execução civil n. 1001570-96.2013.8.26.0309 (execução de título extrajudicial - arrendamento mercantil), que tramita perante a 6ª Vara Cível de Jundiaí, SP, instruído com certidão de penhora expedida aos 25 de janeiro de 2019, extraída dos autos supra, movida pelo **SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ n. 47.193.149/0001-06 em face de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF n. 823.143.818-15 e outro, **procede-se a penhora deste imóvel** em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 170.225,67 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. Altamiro de Sousa Filho. Jundiaí, 05 de julho de 2019. Conferido e Averbado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321XR000088633PP19L.

AV 13 - PENHORA - Protocolo n. 437.398, em 02/10/2020. Protocolo online n. PH000338572. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 02 de outubro de 2020, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0000613-55.2012.5.15.0002, em trâmite na Central de Mandados, em Jundiaí, SP, movida por, **SINDICATO TRAB IND METALURGICAS MEC E MAT EL DE JUNDIAI**, inscrita no CNPJ n. 50.980.135/0001-39; **JUVANIL TEODORO MACIEL**, CPF n. 044.923.366-99 e **VIVALDINO MEIRA SAGAZ**, CPF n. 024.625.418-10, em face de: **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF n. 823.143.818-15, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 2.243.583,77
(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

25.874

FICHA

03

(incluindo-se outros dois imóveis), tendo sido nomeado depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUSA FILHO. Jundiaí, 09 de outubro de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por Elton de Freitas Silva (Elton de Freitas Silva, Escrevente).#

Selo digital nº: 112623321RJ000250444RR20T.

AV 14 - INDISPONIBILIDADE - Em 21 de setembro de 2021. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00006135520125150002, tendo como solicitante a Central de Mandados de Jundiaí - SP - TST - TRT da 15ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF/ME nº 823.143.818-15. Protocolo n. 456.777, em 08/09/2021. 202109031501338208-IA-700. Conferido por Elton de Freitas Silva. Averbado por Diego Alberto Trovo (Diego Alberto Trovo, Escrevente).#
1126233E1000000066027121G.

AV 15 - INDISPONIBILIDADE - Em 27 de junho de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 50009175220234036128, ofício n. 202306.1616.02762214-IA-509, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo-SP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, CPF/ME nº 823.143.818-15. Protocolo n. 490.143, em 19/06/2023. Digitado por Bárbara Beatriz Cirino Barbosa. Conferido e averbado por Tatiane Fransim da Silva Peres (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#
1126233E10000000879006230.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR